



Edital N° 007/2026 - IMD

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo com vistas a atuar na Diretoria de Ensino do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de estudante da UFRN, a partir do terceiro semestre do curso. Será dada preferência para estudantes que não possuam vínculo empregatício ou serem beneficiários de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista de apoio técnico e administrativo para atuar nas áreas administrativas da Diretoria de Ensino.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro reserva. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser convocados(as)



conforme a necessidade da Diretoria de Ensino do IMD e a disponibilidade de vagas que eventualmente venham a surgir durante o prazo de validade do edital, observada rigorosamente a ordem de classificação. Havendo vagas no momento da convocação, estas serão distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. **Perfil 01:** bolsista de apoio técnico e administrativo, de forma presencial na Diretoria de Ensino do IMD, no período **vespertino**.
- 2.1.2. Os pré-requisitos para a vaga estão dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 2.1.3. A permanência do(a) discente na referida vaga está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução Conjunta N° 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **26 a 29 de maio de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/G2DegeRBdMZ7tDZz9>. Os documentos



abaixo precisam ser anexados em formato PDF para que as inscrições sejam consideradas válidas.

- 4.1.1. Comprovante de matrícula do período 2026.1** (não confundir com o documento “Declaração de Vínculo”) ou **Atestado de matrícula do semestre atual;**
 - 4.1.2. Histórico escolar atualizado;**
 - 4.1.3. Currículo;**
 - 4.1.4. Uma pequena redação, de próprio punho, respondendo à seguinte questão:** *“Quem sou eu e como posso contribuir com a Diretoria de Ensino do IMD?”.*
 - 4.1.5.** A redação a que se refere o item anterior deve ser escrita em uma folha branca, com caneta azul ou preta, na qual o candidato deve tirar uma foto do seu texto para envio. O texto deve ter no máximo uma lauda e no mínimo 10 linhas.
-
- 4.2.** Estudantes considerados prioritários no Cadastro Único da UFRN podem anexar à inscrição a declaração de aluno prioritário, disponível no SIGAA. Caso o estudante prioritário não seja desclassificado por descumprimento do item 3, terá prioridade na classificação.
 - 4.3.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a); não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
 - 4.4.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).



- 4.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 4.6. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato do IMD ou da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas, à exceção do contato disponibilizado neste edital para esclarecimentos de dúvidas.
- 4.7. As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Ensino.
- 5.2. O processo seletivo será realizado da seguinte maneira:
- (1) Homologação das inscrições, com base na conferência da documentação exigida, sendo validada as inscrições dos candidatos com documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo;
 - (2) Convocação para entrevista **dos 05 (cinco) candidatos** que apresentarem melhor desempenho na avaliação da redação, análise curricular e histórico escolar;
 - (3) Avaliação das habilidades de comunicação desenvolvidas na entrevista e disponibilidade de realização das atividades no período vespertino.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo



aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para a atuação na Diretoria de Ensino do IMD.

- 5.4. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas e convocação para as entrevistas será **1º de junho de 2026**, através de disponibilização do arquivo na aba específica referente a editais do portal do IMD.
- 5.5. As entrevistas dos cinco candidatos melhor avaliados na etapa de redação e análise curricular serão realizadas no dia **02 de junho de 2026, no período das 14h às 17h**, de forma presencial no IMD, em sala a ser definida pela Comissão Examinadora.
- 5.6. A Comissão entrará em contato com os(as) candidatos(as) por correio eletrônico (e-mail), no endereço fornecido no ato da inscrição, informando o horário da entrevista e indicando em qual sala do IMD esta se realizará.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase avaliação da redação e de análise de currículo e na fase de entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

- 6.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato na seguinte ordem:**

- 6.1.1.1. que for prioritário no Cadastro Único UFRN;



- 6.1.1.2. que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - 6.1.1.3. que tiver maior nota na redação;
 - 6.1.1.4. que possuir maior idade.
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **05 de junho de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.
- 7.2. O candidato que assumir a vaga deve ter disponibilidade para iniciar as atividades imediatamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 8.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 8.3. Para informações adicionais, contatar **recursoshumanos@imd.ufrn.br**.



Natal/RN, 26 de junho de 2026

ISMENIA BLAVATSKY DE MAGALHÃES

Matrícula SIAPE nº 1362181

Diretora de Ensino - Diretoria de Ensino/IMD

ANEXO I

BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	
Tipo de bolsa	Bolsa de apoio técnico
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 700,00
Turno de trabalho	Vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento nos cursos de Administração, Contabilidade, Direito, Serviço Social, Biblioteconomia - A partir do 3º período.



Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
---------------------------	---

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
Dia	Procedimento	Meio/Local
26/05/2026 a 29/05/2026	Período de inscrições	Site do IMD
01/06/2026	Homologação das Inscrições	Site do IMD
01/06/2026	Convocação para entrevistas	Site do IMD e Envio de e-mail
02/06/2026	Entrevistas	IMD
05/06/2026	Resultado Final	Site do IMD
08/06/2026	Previsão de início das atividades	E-mail do candidato selecionado



Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail
recursoshumanos@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

